



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 209/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

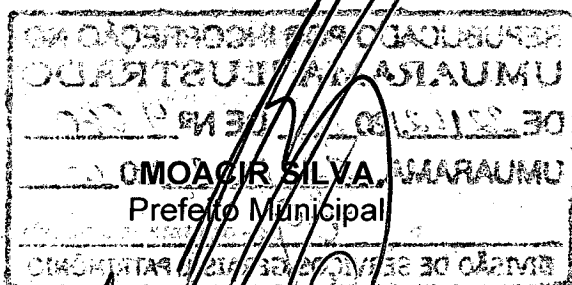
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 845.378,63 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.2.145	Manutenção da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01495	
7626/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	845.378,63
<b>T O T A L</b>		<b>845.378,63</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

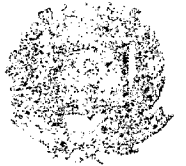
**PAÇO MUNICIPAL** aos 24 de setembro de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2010

CONVITE Nº 001/2010

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras, scanners, câmeras digitais, celulares, PDVs, notebooks, tablets, smartphones, e outros dispositivos eletrônicos, bem como a aquisição de peças e acessórios para os mesmos.

PREÇO

lançável e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Umuarama, Paraná, e em seguida encaminhado para a Comissão de Licitação, situada no endereço: Rua XV de Novembro, 1500, Centro, Umuarama, Paraná, CEP: 81.200-000.

Umuarama, 27 de Setembro de 2010.

Assinatura do Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário Municipal: \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de Setembro de 2010  
DE Nº 189/88  
UMUARAMA, 27 de Setembro de 2010  
CP  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 de Setembro de 2010 DE Nº 9.060  
UMUARAMA, 22 de Setembro de 2010  
CP  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature and notes]*